

TERMO DE ADITIVO

Termo aditivo N.º 0002/2026 do contrato N.º 0033/2025 decorrente do Processo N.º 56/2025 e licitação Pregão eletrônico N.º 0016/2025, tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR., de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas, bem como do memorial descritivo especificado no Anexo I deste edital.

Pelo presente Justifica-se:

A presente substituição é autorizada em razão do interesse público na continuidade da execução contratual, considerando a necessidade de disponibilização do equipamento para atendimento das demandas administrativas, especialmente aquelas relacionadas à operacionalização de sistemas e rotinas da tesouraria essenciais à gestão pública.

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob N.º 75.731.018/0001-62, com endereço em José Bento dos Santos, 2, Centro, Atalaia-PR, 87.630-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI, e a empresa A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO, inscrita no CNPJ sob N.º. 33.072.590/0001-17, neste ato representada por ANGELICA ROMANO DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica autorizada a substituição do equipamento originalmente contratado, modelo SAMSUNG A36, pelo modelo SAMSUNG A26, a ser fornecido pela CONTRATADA, tendo em vista a indisponibilidade do modelo inicialmente proposto conforme justificativa formal apresentada pela empresa. Ressalta-se que a alteração ora promovida não implica em qualquer modificação no valor contratado, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original. A entrega do equipamento deverá observar rigorosamente as especificações constantes no termo de referência, ficando sujeita à conferência e aceitação pelo fiscal do contrato, sob pena de recusa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Atalaia (PR), sexta-feira, 10 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO
33.072.590/0001-17